**Portaria n. 435 de 26 de JULHO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 043/2019 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 e Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho Coren-MS n. 365404, a realizarem fiscalizações nos municípios da microrregião de Navirái - MS (Mundo Novo, Eldorado, Itaquiraí e Japorã) nos dias 29 de julho à 02 de agosto de 2019.
2. As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, e a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho Coren-MS n. 365404 fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 29 de maio de 2019, e o pernoite do dia 28 de julho será em Dourados-MS, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a cedência do veículo alugado com motorista, de acordo com o contrato licitatório n. 016/2018, para que as empregadas públicas supracitadas realizem as referidas atividades.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978